

**Externato São Francisco de Assis**

CNPJ nº 10.970.689/0010-21

Rua Edesio Vieira de Melo 585 – Suissa, CEP: 49050-240 Aracaju, Sergipe, Brasil.



**EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**CNPJ: 10.970.689/0010-21**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2020 e 31.12.2019 (Em R\$)</b>			
	<b>Notas</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>ATIVO</b>		<b>1.939.276,74</b>	<b>1.828.975,11</b>
<b>ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>282.060,99</b>	<b>122.161,94</b>
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>264.863,67</b>	<b>122.161,94</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	4	<b>264.863,67</b>	<b>122.161,94</b>
<b>NUMERÁRIOS</b>		<b>30.647,38</b>	<b>245,44</b>
Caixa	4	30.647,38	245,44
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>1.549,69</b>	<b>2.480,83</b>
Depósitos Conta Corrente	4	1.549,69	2.480,83
<b>APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		<b>232.666,60</b>	<b>119.435,67</b>
Aplicações Correntes	4	232.666,60	119.435,67
<b>VALORES A RECEBER/COMPENSAR</b>		<b>13.562,49</b>	-
Mov. Financeiras a apropriar	12	12.420,58	-
Adiantamento Empregados		51,60	-
Adiantamento férias MP 927		1.090,31	-
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>3.634,83</b>	
Prêmios de seguros a apropriar		3.634,83	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.657.215,75</b>	<b>1.706.813,17</b>
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>1.657.215,75</b>	<b>1.706.813,17</b>
<b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>		<b>10.333,85</b>	<b>10.835,57</b>
Aplicações Financeiras Longo Prazo		10.333,85	10.835,57
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>1.646.881,90</b>	<b>1.695.977,60</b>
<u>Bens em Operação/Utilização</u>		<u>1.762.558,71</u>	<u>1.695.977,60</u>
Bens Móveis		142.493,58	138.756,79
Bens Imóveis e Instal. de natureza Permanente		1.347.659,01	1.285.434,49
Veículos		216.561,10	216.561,10
Máquinas e Equipamentos		55.845,02	55.225,22
<u>Depreciação Acumulada</u>	9	<u>- 115.676,81</u>	<u>-</u>
Depreciação Acumulada de Ativos em Uso/Operação		- 115.676,81	-
<b>PASSIVO</b>		<b>1.939.276,74</b>	<b>1.828.975,11</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	13	<b>8.775,70</b>	-
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>762,65</b>	-
Férias a pagar		51,63	-
PIS s/ Folha a Recolher		255,26	-
FGTS s/ Provisões para Férias		455,76	-
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>17,22</b>	-
IRRF A RECOLHER		17,22	-
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>5.754,11</b>	-
PROVISÕES PARA FÉRIAS		5.754,11	-
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>2.241,72</b>	-
Seguros veículos a pagar		2.241,72	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		-	-
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>1.930.501,04</b>	<b>1.828.975,11</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	14	<b>1.818.791,43</b>	<b>1.273.195,14</b>
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO		1.818.791,43	1.273.195,14
<b>DEFICIT/SUPERAVIT ACUMULADOS</b>		<b>111.709,61</b>	<b>555.779,97</b>
SUPERAVIT DO EXERCICIO		111.709,61	-
SUPERAVITS ACUMULADOS		-	555.779,97

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações

**EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**CNPJ: 10.970.689/0010-21**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO**  
**Exercícios findos em 31.12.2020 e 31.12.2019 (Em R\$)**

	Notas	<b><u>31.12.2020</u></b>	<b><u>31.12.2019</u></b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	-	<b>573.390,08</b>	<b>668.461,03</b>
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>	-	<b>573.390,08</b>	<b>668.461,03</b>
<b>ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	-	<b>554.841,91</b>	<b>646.843,41</b>
Receita com Doações	-	554.841,91	646.843,41
<b>LOCAÇÕES BENS IMOVEIS</b>	-	<b>18.548,17</b>	<b>21.617,62</b>
Receita com Aluguel	-	18.548,17	21.617,62
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (ATIVIDADE)</b>	-	<b>463.242,64</b>	<b>473.128,49</b>
<b>ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	-	-	-
<b><i>Com Serviços de Assistência Social Educação e Assistência Básica</i></b>	-	<b>463.242,64</b>	<b>470.043,24</b>
<b>ADMINISTRATIVAS</b>	-	453.296,82	470.043,24
Recursos Humanos - Salários, remunerações, encargos e outras despesas pessoal	-	194.016,29	235.953,85
Insumos fixos de funcionamento	-	27.169,35	36.093,41
Manutenção, Conservação e Limpeza	-	51.792,01	39.018,00
Depreciação e Amortização	-	115.676,81	-
Alimentação e Mantimentos Domésticos	-	19.286,14	22.354,49
Assistência à Saúde	-	7.115,03	12.156,90
Outras despesas diversas	-	21.102,34	76.051,72
Materiais uso e consumo (Atividade)	-	5.801,43	9.991,79
Assessorias Técnicas	-	-	22.139,06
Despesas Logísticas (Passagens, combustível e deslocamentos)	-	7.554,88	6.332,16
Seguros	-	3.782,54	9.951,86
Doações	-	-	-
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	-	<b>7.669,46</b>	<b>1.251,80</b>
-	-	-	-
<b>FINANCEIRAS</b>	-	<b>2.276,36</b>	<b>1.833,45</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	-	<b>110.147,44</b>	<b>195.332,54</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	-	<b>1.562,17</b>	<b>2.268,98</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	-	<b>1.562,17</b>	<b>2.268,98</b>
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>	-	<b>111.709,61</b>	<b>197.601,52</b>

*As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações*

**EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**CNPJ: 10.970.689/0010-21**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

MÉTODO DE ELABORAÇÃO – DIRETO (r\$)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b><i>Recursos Recebidos</i></b>	<b><u>574.952,25</u></b>	<b><u>670.730,01</u></b>
Doações Entidades Privadas de caráter Institucional	332.564,01	221.108,56
Doações e Contribuições Voluntárias Pessoas Físicas	206.623,22	421.191,39
Rendimentos Financeiros	1.562,17	2.268,98
Receita com Realização de Eventos Beneficentes	15.384,55	4.543,46
Receita com Locação bens imóveis	18.548,17	21.617,62
Outros Vantagens econômicas equiparadas à receitas	270,13	-
<b><i>Pagamentos Realizados</i></b>	<b><u>- 365.669,41</u></b>	<b><u>- 473.128,49</u></b>
Aquisição de Bens e Serviços (Atividades Assistência Social Educação/Assist. Básica)	- 161.534,62	- 316.308,76
Despesas RH, Salários empregados, Oresta. Serviços, Religiosas e Encargos Sociais	- 192.525,40	- 153.734,39
Tributos (Taxas, impostos e contribuições)	- 7.098,81	- 1.251,80
Outros pagamentos ou desembolsos equiparados à despesas	- 4.510,58	- 1.833,54
<b><i>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</i></b>	<b><u>209.282,84</u></b>	<b><u>197.601,52</u></b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Recursos Recebido pela venda de bens	-	-
Outros Recebimentos por Investimento Realizados	-	1.269,08
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo Imobilizado	- 66.581,11	- 12.980,25
<b><i>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos</i></b>	<b><u>- 66.581,11</u></b>	<b><u>- 11.711,17</u></b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Recebimento de empréstimos	-	-
Outros recebimentos por financiamentos	-	-
Pagamentos/Concessões de Empréstimos	-	-
Pagamentos de Leasing/Contratos com incidência de Juros de Financiamento	-	-
<b><i>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos</i></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b><i>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</i></b>	<b><u>142.701,73</u></b>	<b><u>185.890,35</u></b>
<b><i>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</i></b>	<b><u>122.161,94</u></b>	<b><u>89.029,12</u></b>
<b><i>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período</i></b>	<b><u>264.863,67</u></b>	<b><u>122.161,94</u></b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações*

**EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**CNPJ: 10.970.689/0010-21**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO						
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)						
	Patrimônio Social	Superávits Acumulado	Superávit do Exercício	Déficits dos Exercícios	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.273.195,14</b>	<b>358.178,45</b>	-	-	-	<b>1.631.373,59</b>
SUPERAVITs Acumulados	-	358.178,45	-	-	-	358.178,45
Superavit/Déficit em 2019	-	-	197.601,52	-	-	197.601,52
Incorporação dos Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.273.195,14</b>	<b>358.178,45</b>	<b>197.601,52</b>	-	-	<b>1.828.975,11</b>
Incorporação do SUPERAVIT ACUMULADO de 2019 e exercícios anteriores	555.779,97	-	-	-	-	555.779,97
Superavit/ Déficit em 2020	-	-	111.709,61	-	-	111.709,61
Incorporação dos Ajustes de exercícios anteriores	(10.183,68)	-	-	-	-	(10.183,68)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.818.791,43</b>	-	<b>111.709,61</b>	-	-	<b>1.930.501,04</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **1. O Externato São Francisco de Assis**

#### **IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO ANBEC**

O Externato São Francisco de Assis - ESFA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.970.689/0010-21, sito à Rua Edésio Vieira de Melo, 585 – Suissa - Aracaju/SE, neste ato representada pela sua diretora Ir. Maria Mabel de Luna Melo, inscrita no CPF sob o n. 440.451.744-00.

O Externato São Francisco de Assis - ESFA, foi fundado em 02/06/1964 pelas Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho. Desde a fundação da comunidade de vida religiosa que as irmãs assumiram esse trabalho, sempre voltado para a educação. O externato em particular tinha a finalidade inicial de instruir e educar crianças e jovens ministrando o ensino primário completo. O público alvo eram filhos de empregadas domésticas, que passavam o dia em seus trabalhos e o externato além do ensino primário hoje denominado ensino fundamental anos iniciais, acolhia em contra turno escolar as crianças desenvolvendo e fortalecendo educação social destas crianças.

#### **DAS RELIGIOSAS IRMAS FRANCISCANAS DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO**

As religiosas da congregação de Nossa Senhora do Bom Conselho, sempre tiveram em suas atividades a realização de obras sociais realizadas dentro e fora do âmbito institucional em que se organizaram ao longo do tempo, desde 1853, dentre elas o Externato São Francisco de Assis.

Desta forma, a maneira como se organizam enquanto instituição religiosa e nas ações concretas desenvolvidas, sejam Assistência Social, serviço educacional ou outro qualquer, passou a ser expresso legal e civilmente através da Associação Nordeste Brasileira de Educação e Cultura – ANBEC.

A ANBEC foi criada em 02/01/1969, à época sob a natureza jurídica de associação privada, dentro dos limites e admissibilidades da lei, onde até a atualidade encontram-se as atividades desenvolvidas pelas religiosas Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho, sejam nas obras sociais, sejam no serviço educacional.

Em 13 de Novembro do ano de 2008, foi firmado um acordo diplomático entre a Santa Sé (Estado do Vaticano) e a República Federativa do Brasil (Estado Brasileiro), que trata do Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, o acordo prevê o tratamento a ser dado às organizações eclesiais que, além dos seus fins religiosos, também têm objetivos de assistência e solidariedade social; ao patrimônio histórico, artístico e cultural da Igreja e aos lugares de culto dentre outras atividades mais. Prevê ainda a liberdade de prestar assistência religiosa e espiritual aos doentes ou pessoas privadas de liberdade e da educação religiosa na sociedade, haja vista o reconhecimento internacional do Estado do Vaticano e a necessidade de regulamentação de suas relações em outros países. Este acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo Nº 698, de 7 de outubro de 2009, nos termos do seu artigo 20 entrou em vigor em 10 de dezembro de 2009 e foi promulgado pelo Presidente da República através do Decreto Nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010.

Em razão também do acordo diplomático mencionado acima, houve uma consequente discussão e adequação à ordem jurídica brasileira, não só para as instituições eclesiais vinculado ao Estado do Vaticano, mas com alcance à todas as instituições religiosas, em que pelo advento da lei 13.019/2014 foi acrescentada ao código civil brasileiro a previsão legal de organização social “organizações religiosas”, natureza jurídica até então não prevista no ordenamento jurídico brasileiro, todavia concretamente presente e no caso das religiosas de Nossa Senhora do Bom Conselho desde 1853.

Esta previsão legal de adequação à institucionalidade da organização religiosa, possibilitou a reestruturação organizacional e institucional das religiosas de Nossa Senhora do Bom Conselho, permitindo separar institucionalmente e juridicamente a organização religiosa das entidades jurídicas responsáveis pelas ações concretas desenvolvidas pelas religiosas.

Dessa forma se iniciou nas irmãs de vida religiosa intenso e profundo debate para adequação aos requisitos legais provenientes do acordo diplomático e em 2014 da abertura do código civil brasileiro, e deliberou pela criação do Instituto das **Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho - IFNSBC** para a tutela e organização legal da vida pessoal e religiosa, a criação das **Obras Sociais Frei Caetano de Messina – OSFCM** para a tutela e realização das obras sociais desenvolvidas pelas religiosas vinculadas a congregação de Nossa Senhora do Bom Conselho e a partir da criação do Instituto das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho bem como a preservação da Associação Nordeste Brasileira de Educação e Cultura – ANBEC, onde as religiosas desenvolvem as atividades de serviço educacional, haja vista o carisma das irmãs serem voltadas originalmente para a missão de educar deixada por seu fundador Frei Caetano de Messina, como instrumento para expressar o dom de pacificar e reconciliar iniciado na comunidade de Papacaça, Pernambuco em 1853.

### **DO CONTEXTO OPERACIONAL**

A instituição oferece 02 (dois) serviços. O primeiro Serviço de Educação básica nas turmas do ensino fundamental anos iniciais. Neste primeiro serviço atende crianças de ambos os sexos. O acolhimento neste primeiro serviço se dá unicamente pela capacidade ofertada pela instituição, não havendo intermediação de nenhum órgão público ou privado, ou ainda agência de seleção, sem restrição geográfica, recepcionando as crianças dos responsáveis que procuram a entidade.

O segundo é Serviço de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, também no externato, porém limitado as crianças atendidas no turno escolar contemplado pelo primeiro serviço relatado.

As vulnerabilidades que as crianças estão sujeitas e que justificam o acolhimento são: baixa renda familiar, ou ainda que trabalhem nos dois turnos e que precisem do acolhimento integral para seus filhos. As crianças atendidas, geralmente são da área do entorno do Externato, porém não há limitação geográfica de seleção das crianças atendidas, chegando a atender crianças de famílias de cidades vizinhas da região metropolitana de Aracaju/SE.

As crianças possuem formação e atividades extracurriculares, como aula de capoeira, música, educação física, informática, línguas, e momento de espiritualidade em dias alternados da semana, exceto o reforço escolar que se dá todos os dias de segunda a sexta. As atividades abordam dentre outros aspectos, valorização do indivíduo, da autoestima e independência.

### **DA PRETENSÃO DE INCORPORAÇÃO DO EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Conforme mencionado anteriormente, foi criado para a pretensão do desenvolvimento de ação social das religiosas do IFNSBC a criação de entidade com finalidade exclusiva de Assistência Social denominada **Obras Sociais Frei Caetano de Messina – OSFCM**.

A OSFCM aprovou no seu âmbito sua incorporação, todavia este procedimento não está legalmente e formalmente concluído, a fim de que se possa extinguir o ESFA no âmbito da ANBEC, para tanto é necessário na ANBEC a formalização da incorporação em ata de Assembleia Geral ou em instrumento de alteração contratual. DESTACAMOS que as ações das OSFCM não alcançam a ANBEC para que nesta última se extinga o ESFA, haja vista que não há outorga da ANBEC para OSFCM para decidir e proceder uma sobre a outra. O procedimento de incorporação encontra-se em fase de discussão e tratativas, obedecendo as tratativas legais e societárias, obedecendo as fases pertinentes a este processo, no objetivo e compromisso de preservar e ampliar o funcionamento das ações já desenvolvidas. O processo de incorporação deverá ser concluído até novembro de 2023.

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações**

As demonstrações financeiras individuais do EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS foram preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas nas respectivas notas explicativas.

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota explicativa 6. Em 31 de dezembro de 2019, observou-se a inexistência do registro de depreciação acumulada, porém procedeu-se o registro de depreciação em conformidade com premissas existentes na legislação brasileira.

As práticas contábeis da entidade são consistentes com as adotadas e divulgadas no exercício anterior. Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, essas práticas são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

## **3. Contexto, ações de resiliência e impactos causados pela COVID**

Em 18 de março de 2020, o Brasil foi impactado com a suspensão de atividades presenciais em razão de uma crise sanitária causada por uma nova variante do coronavírus COVID-19, que estaria se disseminando de maneira rápida na população, já declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) tratar-se de uma pandemia.

A adversidade no cenário global, nacional e local logo se confirmou no decorrer do ano de 2020. Isso fez com que o Externato se compelsse a desenvolver e revisar novas metodologias e métricas de realização de suas atividades, a fim de que não sucumbisse ao isolamento e medidas antissociais (amargas) tomadas neste ano.

O monitoramento regular das projeções das atividades do Externato ao longo de 2020, frente aos anseios e necessidade dos assistidos pela instituição. Todas as atividades normais foram suspensas em 18/03/2020.

As crianças do Serviço de Proteção Social de Básica, foram assistidos com a concessão de donativos de manutenção primária e pessoal, como alimentos e produtos de higiene/uso pessoal. Além dos serviços ofertados intramuro no externato, a instituição interage com comunidades que necessitam de assistência social, realizando campanhas de donativos como alimentos, produtos de higiene pessoal, e demandas específicas de determinada comunidade ou ainda pessoas em grau de vulnerabilidade social extrema, dessa forma ultrapassando as atribuições internas (constitucionais) de sua criação.



#### **4. Caixa/Equivalentes de Caixa**

Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

As disponibilidades evidenciadas nas demonstrações, estão sob gestão direta e exclusiva do EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ORSC. Não resta sob gestão e direção de partes relacionadas (Matriz, outras filiais e demais instituições – OSFCM e IFNSBC) nenhum montante.

As disponibilidades estão integralmente depositadas em instituições financeiras nacionais (BANCO DO BRASIL e BANCO BANESE).

No país	2020	2019
Sob gestão própria		
CAIXA	30.647,38	245,44
Depósitos bancários	1.549,69	2.480,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	232.666,60	119.435,67
<b>Total Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>264.863,67</b>	<b>122.161,94</b>

#### **4.1 Aplicações financeiras**

	2020	2019
APLICAÇÃO BANESE C/C 101.146-0	17.238,76	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB RF CP AUT MAIS 411469-8	54.776,51	-
APLICACAO FINANCEIRA BB RF DI PLUS 411469-8	110.537,61	-
APLICACAO BB RF REF DI PLUS 411469-8	50.113,71	53.074,94
APLICAÇÃO BB REF DI AGIL 411469-8	-	66.360,73
<b>Total aplicações</b>	<b>232.666,59</b>	<b>119.435,67</b>

#### **5. Receitas**

##### **DAS RESTRIÇÕES**

Não houve em 2020 recursos de programas governamentais (Doação, subvenção, assistência) ou privados com restrição, entretanto, todos os recursos captados e empenhados destinam-se exclusivamente à Programa de Assistência Social, não abrangendo nenhuma outra atividade, seja educação, saúde, direitos humanos, meio ambiente ou qualquer outra, por mais legítimo que seja, ou ainda previsão regimental ou estatutária.

Receitas com Doações Voluntárias Pessoa Física	R\$	206.623,22
Receitas com Doações Voluntárias Pessoa Jurídica	R\$	332.564,01
Receitas com Doações Órgão Públicos	R\$	270,13
Receitas com Bazar/Eventos Beneficentes	R\$	15.384,55
<b>Total das Receitas Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>554.841,91</b>

Pontualmente, há a obtenção de recursos para finalidades específicas (Projeto, programa). No ano de 2020, não foi feita a obtenção de recursos com finalidade específica, entretanto campanhas de

donativos pra comunidades são realizadas, sem o trânsito de quaisquer recursos ou material pelo externato, funcionando a instituição como voluntário e interlocutor nas referidas campanhas.

Embora não haja restrição quanto a aplicação dos recursos captados, evidencia-se a argumentação e solicitação, bem como a concessão dos doadores de recursos destinados exclusivamente ao custeio das atividades do externato, sem distinção do serviço de assistência social em educação ou acolhimento básico, a exemplo de recursos da EMIRATES, concedidos com esta finalidade.

#### ***DA DOAÇÃO DE DONATIVOS/MATERIAIS***

Não são objetos de reconhecimento destas demonstrações, a doação de donativos em material (alimentos, materiais de limpeza, vestuário e outros), exceto aquelas acompanhadas de documento fiscal quando trazidas e apresentadas pelo doador.

#### ***DAS RECEITAS COM GRATUIDADE***

Não houve a percepção de receitas (vantagem econômica) em razão da gratuidade de impostos ou taxas em razão do serviço de assistência social (***RENÚNCIA FISCAL***), como também em razão da não finalidade lucrativa em relação à entidade ANBEC ou Externato São Francisco de Assis, ou ainda a utilização de bem ou serviço público equiparado à vantagem econômica.

Não houve também a desoneração de despesas (aquisição de bens e serviços) em razão de nenhuma gratuidade ou redução tributária (isenção, imunidade ou desoneração).

#### ***DA OFERTA À TRIBUTAÇÃO DAS RECEITAS***

Não houve o oferecimento de tributação das doações captadas, a não incidência do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD), de competência do Estado do Sergipe, recepcionada pela constituição na lei Estadual 7.724/2013 em seu art. 6, inciso V. O reconhecimento de imunidade não depende de prévia verificação da satisfação das condições relativas ao beneficiário, conforme lei 7.724/2013.

#### ***DA NATUREZA E OBJETIVO SOCIAL***

As receitas são destinadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades de assistência social, e subsidiariamente ao patrimônio da própria instituição, no caso, sem a finalidade de acumulação de capital.

### **6. Custos e Despesas**

As atividades de assistência social, particularmente Externato, por suas características e particularidades possuem em todos os seus recursos empenhados, a característica de tratamento de custo, tendo toda a estrutura voltada a constituição de ambiente escolar e de acolhimento social, sem que tenhamos a distinção dos recursos em atividade diretamente ligada a assistência social (custo), e àquelas ligadas à atividades de apoio (despesas), exceto aquelas que de maneira cristalina não se relacionam com a atividade prestada efetivamente.

#### **6.1 Despesas Financeiras**

As despesas financeiras existentes referem-se em sua integralidade à despesas sobre operações financeiras realizadas em instituições bancárias, totalizando o montante de R\$ 2.276,36. A instituição não realiza operações de risco que incidam sobre elas encargos ou ônus financeiro em razão de vencimento ou prazo contratual.

**7. Manutenção das religiosas do Instituto das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho – IFNSBC E ANBEC (PARTES RELACIONADAS)**

**DAS RELIGIOSAS E DO IFNSBC**

Compõem a equipe de missionárias religiosas no EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS as seguintes religiosas:

- Ir. Maria Mabel de Luna Melo, diretora;
- Ir. Auricelia;
- Ir. Jacinta da Silva Pereira;
- Ir. Maria Monica;
- Ir. Rivânia

As religiosas pertencem à organização religiosa INSTITUTO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE NOSSA SENHORA DO BOM CONELHO - IFNSBC, condição p treia para admiss o como associada efetiva na ANBEC. Dessa forma as institui es s o aut nomas, por m interdependentes uma vez que a condi o para admiss o e exclus o de ser associada efetiva da ANBEC   participar do IFNSBC (organiza o religiosa\*). Em raz o dessa rela o, a ANBEC e o IFNSBC utilizam de mecanismos legais para a correta tratativa civil, jur dica e societ ria em respeito a legisla o vigente no Brasil.

***Dos Gastos envolvendo religiosas***

As despesas de manuten o das religiosas destinam-se   custeio exclusivo de sua conviv ncia e sustento, neste caso, 04 religiosas residem e possuem domic lio no pr prio externato, sem distin o do funcionamento ou espa o das atendidas/acolhidas nos servi os oferecidos pela institui o.

Consistem nas despesas das religiosas, telefone celular, vestu rio, treinamento, qualifica o e capacita o profissional ou social, alimenta o quando em local e atividade diferente do externato, mas em raz o dele, artigos religiosos em raz o do carisma a que pertencem e dirigem suas a es nas atividades de assist ncia social. A capacita o e qualifica o profissional ou social est o vinculadas as necessidades para o desempenho das suas atividades junto   entidade a qual servem e congregam.

DESP. COM ALIMENTA�O	R\$	623,01
DESP. COM PROD. FARM/MED.	R\$	1.143,94
DESP. MANUT. PESSOAL	R\$	2.125,95
DESP. ASSIST. SAUDE	R\$	2.995,50
DESP. TREIN., CAP. QUAL.	R\$	746,70
DESP. DIVERSAS RELIGIOSAS	R\$	623,40
RECOLH. AUTON. PREV/SEG. SOCIAL	R\$	5.848,40
DESP. ART. RELIGIOSOS	R\$	3.437,14
<b><u>TOTAL MANUTENCAO RELIGIOSAS</u></b>	<b>R\$</b>	<b><u>17.544,04</u></b>

**DA REMUNERA O**

Em nenhuma hip tese ou circunst ncia, se d  junto ao Externato S o Francisco de Assis, junto a ANBEC, ou ainda ao IFNSBC nenhum tipo de remunera o, ou distribui o de participa es em

resultados, lucros ou superávits, ou ainda dividendos às religiosas, sendo mantida apenas seu sustento. Estes gastos são objeto de mensuração e custeio junto as casas em que atuam, consolidados na ANBEC, sendo objeto de posterior discussão entre as instituições ANBEC e IFNSBC para:

- a) Apuração de créditos e obrigações entre as instituições;
- b) Verificação do montante das receitas e despesas em operações entre as entidades;
- c) Verificação da existência de déficit e/ou superávits;
- d) Outras constatações pertinentes.

#### **DA ANBEC**

Os repasses para a matriz ANBEC, possuem caráter institucional e regimental conforme art. 59 do seu estatuto, sendo destinados a manutenção da matriz ANBEC e das próprias religiosas, cabendo a ANBEC matriz estabelecer a forma como se relaciona com o IFNSBC no custeio das religiosas e os repasses inerentes a este custeio. O Externato não realizou repasses estatutários e/ou regimentais para a matriz ANBEC.

As casas de Assistência Social só se relacionam financeiramente e patrimonialmente com as demais filiais da ANBEC de maneira direta, sem trânsito pela MATRIZ.

Na elaboração de DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS, há nas demonstrações financeiras da ANBEC a tratativa de PARTES RELACIONADAS conforme prevê legislação societária Lei. 6.404/76, CPC 05 e NBC TG 05.

#### **DA RELEVÂNCIA DAS OPERAÇÕES COM PARTE RELACIONADAS**

As demonstrações financeiras que indica que o Externato mantém saldos e transações em montantes não significativos com partes relacionadas. Indicam a posição financeira em 31 de dezembro de 2020, o resultado das operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nesta data não poderiam ser materialmente diferentes caso as citadas transações tivessem sido realizadas substancialmente com partes não relacionadas.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS RELIGIOSAS	R\$	17.544,04
<b>TOTAL DESPESAS PARTES RELACIONADAS</b>	<b>R\$</b>	<b>17.544,04</b>

#### **7.1 Das Operações com partes relacionadas**

A instituição não possui contratos de mútuo ou relações empresariais comerciais com as partes relacionadas, alheias à atividade desenvolvida de Assistência Social, prevalecendo somente relação estatutária e regimental, limitadas ao cumprimento missionário e identitário das religiosas mantenedoras das instituições.

#### **8. Ajustes de períodos anteriores**

Foram escriturados no Patrimônio Líquido , conta Ajuste de Exercícios de forma retrospectiva provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade , após criteriosa conferência , onde não foi possível identificar o exercício que originou este ajuste , tornando-se impraticável a representação de demonstrações financeiras anteriores, em conformidade Conforme resolução nº 1.179 do Conselho Federal de Contabilidade em seu item 50.

#### **9. Depreciação do Imobilizado**

Os ativos que compõem o ativo imobilizado, não possuíam histórico de depreciação acumulada. Para o Exercício de 2020 foi utilizado solidariamente os parâmetros previstos na Instrução Normativa da

Receita Federal n. 162. As classes de imobilizados evidenciadas nas demonstrações obedecem às Normas Brasileiras de contabilidade contidas na NBCTG27 (R4).

<u>Bens Imobilizados</u>	<u>Valor Contabil R\$</u> <u>Base calc. Dep.</u>	<u>% Dep. Anual</u>	<u>Depreciação R\$</u>
CONSTRUÇÕES	62.224,52	0%	-
EDIFÍCIOS	1.285.434,49	4%	51.417,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	138.237,33	10%	13.823,73
UTENSÍLIOS BIBLIOTECA	2.068,55	10%	-
MATERIAIS ESPORTIVOS	2.187,70	10%	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.455,15	10%	4.045,52
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15.389,87	20%	3.077,97
VEÍCULOS	216.561,10	20%	43.312,22

Para o exercício de 2021, será utilizado o critério de avaliação de vida útil, podendo causar variação no reconhecimento de depreciação nos exercícios seguintes, todavia não modificam substancialmente os percentuais previstos na instrução normativa referida acima. A ausência de histórico de depreciação foi considerada na mensuração da depreciação dos ativos

#### **10. Da despesa com pessoal próprio**

Os gastos com Pessoal se deram da seguinte forma:

Salários e remunerações	R\$	74.012,46
Férias	R\$	10.235,52
13 Salário	R\$	7.842,08
Indenizações Rescisórias e aviso prévio	R\$	10.705,65
Vale Transporte	R\$	1.252,56
Assistência médica/saúde	R\$	120,00
<b>Total Despesas pessoal</b>	<b>R\$</b>	<b>101.663,15</b>
INSS (Previdência Social)	R\$	23.967,53
FGTS (Fundo Garantia)	R\$	7.090,20
<b>Total Encargos</b>	<b>R\$</b>	<b>31.057,73</b>
<b>Total despesas atribuídas à empregados</b>	<b>R\$</b>	<b>132.720,88</b>

A representatividade de gastos com pessoal próprio no montante global das despesas do Externato São Francisco de Assis é de 28,65%, estando dentro dos limites prudenciais de gestão, porém, estes gastos foram impactados pela realidade de PANDEMIA existente no ano de 2020.

#### **11. Processos Judiciais**

Não há a existência de processos judiciais em que o Externato São Francisco de Assis seja réu ou autor, que possua classificação de risco com implicação relevante nas atividades e/ou patrimônio da entidade.

Há litígio judicial com finalidade de correção de valor de locação de área pertencente ao externato, utilizada para locação de antena telefônica. Este processo possui valor atribuído de R\$ 16.000,00 de causa.

## 12. Passivo

O EXTERNATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS não possui passivos de médio e longo prazo. Não há contratações de financiamentos e compras/aquisições que gerem obrigações para a entidade, haja vista a política de aquisição “à vista” de demandas diárias e contratações civis de liquidação imediata. As obrigações legais presente nas demonstrações referem-se à atividades de empregados próprios vinculados à instituição.

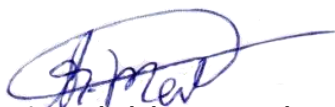
	R\$
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	- <b>8.775,70</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	- <b>17,22</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	- <b>17,22</b>
IRRF A RECOLHER	- 17,22
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	- <b>6.516,76</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	- <b>51,63</b>
FÉRIAS A PAGAR	- 51,63
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	- <b>255,26</b>
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	- 255,26
<b>PROVISÕES</b>	- <b>6.209,87</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	- 5.754,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	- 455,76
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	- <b>2.241,72</b>
<b>SEGUROS</b>	- <b>2.241,72</b>
SEGUROS VEICULOS A PAGAR	- 2.241,72

## 13. Do Patrimônio Social

Composto substancialmente de superávit e/ou déficit acumulados ao longo dos exercícios. O superávit apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 111.709,61 será absorvido pelo patrimônio social no exercício seguinte, após aprovação de contas.

Estas demonstrações serão objeto de apreciação e deliberação de Assembleia Geral Ordinária da Associação Nordeste Brasileira de Educação e Cultura – ANBEC, para tratar de sua aprovação.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2020.



**Ir. Maria Mabel de Luna Melo**  
**Diretora**



**Ivis Rodrigo Moraes Corsino**  
**Contador**

CRC/RN 007454/O-1